

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 052/2025

O **Presidente do Conselho Diretor** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas, em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, Estatuto vigente desde maio de 2010, suas alterações e respectivo regimento interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 052/2025 firmado com a empresa **ECOMMERCE HN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.435.028/0011-69, sediada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1435, sala 708, Bairro Savassi em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-138, para fornecimento de material de limpeza, higiene e assepsia nos ambientes de trabalho e materiais de limpeza veicular e de desinfecção das unidades móveis em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul, oriundo do Processo Administrativo nº 050/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025;

CONSIDERANDO a alteração da denominação social da empresa contratada, conforme Décima Alteração Contratual, em anexo.

RESOLVE, registrar, através do presente, o apostilamento a alteração da Razão Social da empresa contratada de “ECOMMERCE HN LTDA” para “**LUVI COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**”, permanecendo inalterados o CNPJ, o endereço da sede e os demais dados cadastrais da sociedade.

Ressalta-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barbacena, 17 de março de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do
CISRU Centro Sul